



ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 13.º do DL 206/2009 de 31 de agosto e o n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento para a atribuição do título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

Apreciados os elementos e documentos apresentados pelo candidato **Paulo Alexandre Ferreira Duarte**, o júri deliberou no dia vinte e um do mês de maio de dois mil e doze, por unanimidade dos presentes, admitir o candidato à realização das provas para obtenção do Título de **Especialista em Prática Forense** na área científica de **Jurídico Privatísticas do Grupo Disciplinar de Direito Privado**, com os seguintes fundamentos:

1. O candidato é detentor do grau de Mestre em Ciências Jurídico-Empresariais pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, com a classificação de Muito Bom (18 valores).
2. O candidato é detentor de mais de 10 anos de experiência profissional na área de Direito Privado, para a qual são requeridas as provas, sendo que pelo menos três daqueles anos dizem respeito a experiência profissional adquirida nos últimos cinco anos conforme documentos apresentados, pois desempenhou as seguintes funções:
 - a. encontra-se inscrito como advogado desde 17/10/1994, tendo desenvolvido a sua actividade profissional sobretudo no domínio do Direito dos Contratos e Direito do Urbanismo;
 - b. Exerceu entre junho de 2003 e outubro de 2004 as funções de assessor jurídico no Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, onde participou na preparação e produção de diplomas legais relativos à reforma do Direito Comercial, Direito Processual Civil e Direito da Organização Judiciária;
 - c. Foi assessor jurídico da Associação Portuguesa de Direito do Consumo e da Associação de Consumidores de Portugal, entre 1992 e 1996;
 - d. Foi-lhe atribuído o certificado de qualificação de formador pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua nas seguintes áreas: Direito, Procedimento Administrativo e Direito do Trabalho, com aplicação a educadores de infância e Professores do Ensino Básico e Secundário.
 - e. Leccionou, em fevereiro de 2002, o módulo “*crédito ao consumo*” do Curso de Preparação para o CEJ organizado pela Universidade Lusíada, no Porto.
 - f. Dirigiu trabalhos de grupos de auditores de justiça dedicados ao tema “*Condições Gerais dos Contratos*” no âmbito das Jornadas de Direito do Consumo, no Centro de Estudos Judiciários, nas seguintes datas: 24/03/93, 18/05/94, 15/02/95 e 14/02/96.
 - g. Preleccionou os módulos referentes a contratos de consumo no “*Curso de Conselheiros de Consumo*” promovido pelo Centro de Estudos de Formação Autárquica, de 1993 a 1996.
 - h. Preleccionou os módulos “*contratos de seguro*” e “*contratos bancários*” no curso “*contratos de consumo: proteção dos consumidores no espaço europeu*” promovido



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

pelo Instituto Nacional de Administração, em Oeiras, nos dias 19 e 20 de abril de 1995.

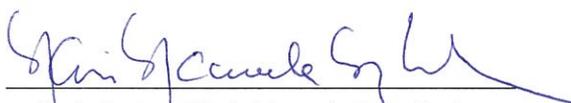
- i. Frequentou o Curso de Formação Avançada em Fiscalidade Empresarial pela Universidade Católica Portuguesa (Porto);
 - j. Frequentou a Pós-Graduação em Ciências Jurídico-Empresariais pela Universidade Católica Portuguesa (Porto) com a classificação final de 17 valores.
 - k. Frequentou o curso de Verão em “*Direito Europeu do Consumo*” organizado pela Universidade Católica de Louvain, na Bélgica.
 - l. Frequentou o curso de pós-graduação em Direito do Ambiente, do Urbanismo e do Ordenamento do Território na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
3. O candidato detém um currículo profissional de qualidade e relevância comprovada para o exercício de actividade docente na área em causa, designadamente:
- a. Encontra-se inscrito no Doutoramento na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, na área de Ciências Jurídico-Empresariais, sob a orientação do Prof. António Pinto Monteiro;
 - b. Leccionou, no Instituto Politécnico de Viseu, no ano letivo de 1994/1995, as disciplinas de Noções Fundamentais de Direito (Curso de Gestão da Escola Superior de Tecnologia), Direito do Trabalho (Curso de Gestão da Escola Superior de Tecnologia), Noções de Direito (Curso de Estudos Superiores Especializado de Gestão e Administração Escolar da Escola Superior de Educação), e Direito Comunitário (Curso de Estudos Superiores Especializado de Gestão e Planeamento da Escola Superior de Tecnologia);
 - c. Faz parte do corpo de docentes e conferencistas do Curso de Pós-graduação de Direito do Consumo, promovido pelo Centro de Direito do Consumo, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
 - d. Integra, a partir do ano letivo 2006/2007, o corpo docente do Departamento de Direito da Universidade Lusófona do Porto, encarregado da regência das unidades curriculares de Direito das Obrigações I e II, entre 2006 e 2008, e de Teoria Geral do Direito Civil, a partir do ano letivo de 2008/2009;
 - e. Lecionou, no ano letivo de 2008/2009, no Curso de Solicitoria da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Ave e do Cavado, a unidade curricular de Direito da Família
 - f. Leccionou, no ano letivo de 2009/2010, no Curso de Gestão de Atividades Turísticas da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Ave e do Cavado, a unidade curricular de Direito do Turismo e do Consumo
 - g. Leciona, no ano letivo de 2010/2011, no Curso de Solicitoria da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Ave e do Cavado, a unidade curricular de Direito das Obrigações I;

- h. Participou como orador em vinte e três conferências;
- i. Publicou onze artigos científicos e elaborou dois estudos para o Pelouro de Política Legislativa do Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados.

Nestes termos e fundamentos o júri do Concurso de Provas Públicas para a atribuição do Título de Especialista requeridas pelo candidato, nomeado pelo senhor Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, através do Despacho (PR) 03/2012, de 16 de janeiro, conclui que o candidato Paulo Alexandre Ferreira Duarte deve ser admitido às provas públicas para a atribuição do título de Especialista em Prática Forense na área Científica de Jurídico-Privatísticas do Grupo Disciplinar de Direito Privado do Departamento de Direito.

Barcelos, 21 de maio de 2012

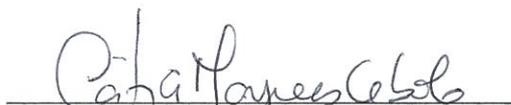
A Presidente do Júri



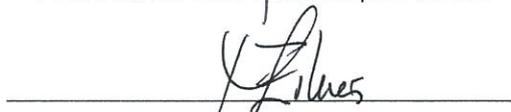
Prof. Doutora Maria Manuela Cruz Cunha

(por delegação de competências do Presidente do IPCA publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 170, de 5 de setembro de 2011, através do Despacho n.º 11044/2011)

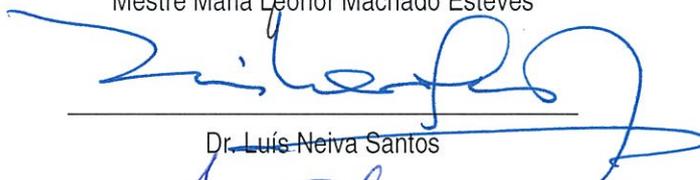
Os Vogais



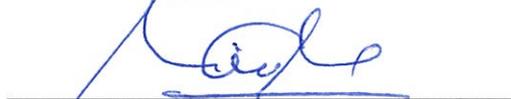
Prof. Doutora Cátia Sofia Marques Cebola



Mestre Maria Leonor Machado Esteves



Dr. Luís Neiva Santos



Dr. Manuel Cavaleiro Brandão



Prof. Doutor Bruno António Oliveira Mestre